



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Memorando Nº 029/2022

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de setembro de 2022.

Da Secretaria de Administração

Assunto: Solicita contratação de empresa de serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e Comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara municipal de Carnaúba dos Dantas / RN quadros para compor a galeria no plenário da casa legislativa.

Senhor Presidente,

A administração desta casa legislativa verifica a necessidade de contratação de empresa de serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e Comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, outubro de 2022 e quadros para compor a galeria no plenário da casa legislativa. Diante do exposto solicito da Vossa Excelência autorização para que proceda abertura de processo administrativo para contratação de empresa que se disponha a fornecer o serviço acima citado conforme descrição e quantitativos descritos no termo de referencia em anexo.

Atenciosamente,

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria 001/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência consiste na contratação de serviço de confecção de troféus, quadros, impressões e fotografias para a galeria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

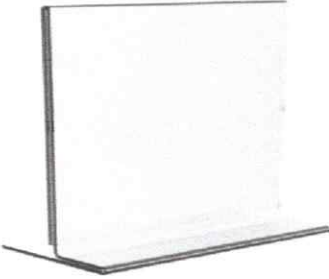
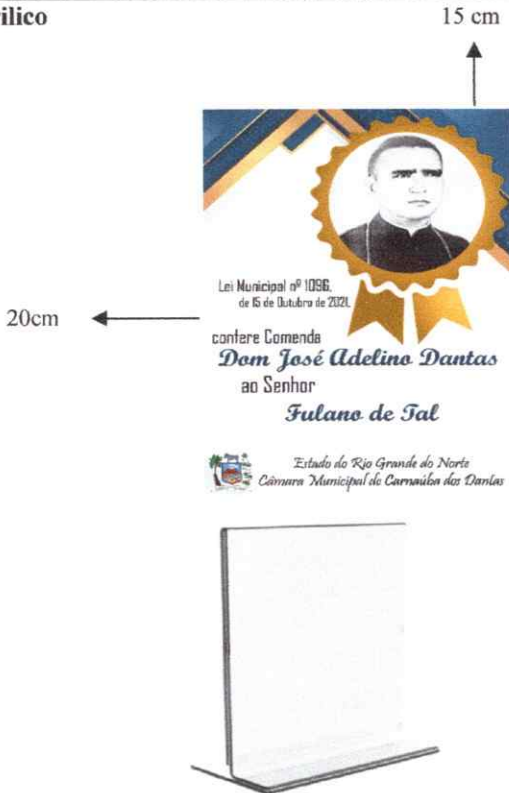
2.1. Descrição detalhada dos produtos a serem contratados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
01	1533	TROFÉU DISPLAY PARA TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 15CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	UN	30
		<p>Acrílico</p> <p>20 cm</p> <p>15 cm</p>		



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



				
02	1534	TROFÉU DISPLAY PARA COMENDA CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 20CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA.	UN	30
		<p>Acrílico</p>  <p>15 cm</p> <p>20cm</p>		



03	1535	<p>QUADRO PRESIDENTE DA CÂMARA, EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO:</p> <ul style="list-style-type: none">- SERÃO DOIS VIDROS FEITOS SANDUÍCHES COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ARREDONDADO, VIDRO DE 4MM COM FOTOGRAFIA IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.- QUADRO VIDRO MEDINDO: 52CMX42CM.- FOTOGRAFIA MEDINDO: 25CMX40CM.- FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	UN	01
04	1536	<p>QUADRO EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO:</p> <ul style="list-style-type: none">- SERÃO DOIS VIDROS FEITOS SANDUÍCHES COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ARREDONDADO, VIDRO DE 4MM COM FOTOGRAFIA IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS.- QUADRO VIDRO MEDINDO:	UN	13



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



		25CMX19CM. - FOTOGRAFIA MEDINDO: 21CMX15CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.		
05	1537	QUADRO GALERIA COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMINIO: - SERÁ UM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO:115CMX89CM. - 09 FOTOGRAFIAS MEDINDO: 09CMX07CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	UN	01

3.DA JUSTIFICATIVA:

3.1 O objeto deste Termo de Referência destina-se a atender as atividades administrativas, legislativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

3.2 A contratação dos serviços acima elencados é imprescindível para casa legislativa para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN de acordo com a art. 29 inciso XVI da lei orgânica do município e regimento interno, e os quadros para compor a galeria no plenário da casa legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



3.3 A modalidade de licitação sugerida para a escolha dos fornecedores certamente é a mais moderna e a que oferece maiores possibilidades ao Poder Público de comprar com o melhor custo-benefício, economizando para o erário público.

4. DO LOCAL/CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 4.1. Os serviços deverão ser iniciados assim que solicitado por ordem de serviço;
- 4.2. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, a vencedora deverá corrigir a prestação de serviço imediatamente;
- 4.3. Os serviços somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas neste termo de referência.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. Fica desde já reservado à Câmara Municipal o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da aceitação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas.
- 5.2. O pagamento será realizado até o 15º. (décimo quinto) dia após o recebimento da Nota Fiscal devidamente aprovada e atestada pelo agente responsável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. A prestação dos serviços de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.
- 6.2. Responsável direto pelo recebimento dos serviços do objeto desta dispensa e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;
- 6.3. Corrigir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, os serviços que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável;
- 6.4. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente a prestação do serviço contratado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 6.5. Manter, durante a prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Prestar informações e esclarecimento que venham a ser solicitados pelo vencedor;
- 7.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. A recusa injustificada da vencedora em prestar os itens vencidos, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

8.2. O atraso injustificado na prestação do serviço após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução da ordem de compra.

8.3. As multas incidem sobre o valor mensal da ordem de serviço e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.4. Pela inexecução total ou parcial da ordem de compra a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da ordem de compra, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



8.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

8.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de setembro de 2022.

Airley Seleide Dantas

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria 001/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

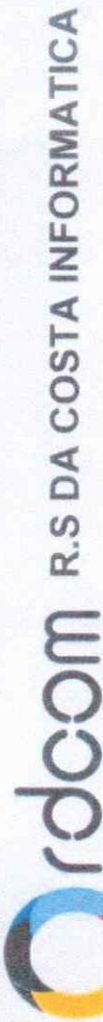
Da Presidência da Câmara ao responsável pela elaboração do orçamento no setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o termo de referência que tem por objetivo contratação de serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, quadros, impressões e fotografias para a galeria da casa legislativa encaminho o presente despacho para o responsável do setor de compras pela elaboração do orçamento referente a despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de setembro de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara

OK



0800 55 55 55

Cidade: Parelhas-RN
Endereço: Av. Dr. Mauro Medeiros, 190, Centro
CNPJ: 07.246.545/0001-21
E-mail: rdcomadesivos@gmail.com
Telefone: 84 99636-9695 / 84 99661-5562

PROPOSTA DE PREÇO

Contratação de serviço de confecção de troféus para a galeria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1533	TROFÉU DISPLAY PARA TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 15CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	un	30,00		R\$30,00	R\$900,00
1534	TROFÉU DISPLAY PARA COMENDA CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 20CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA.	un	30,00		R\$30,00	R\$900,00

*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertada por essa referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão incluso todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 13673-5, Agência 1106-1

07.246.545/0001-21
 R. S. DA COSTA INFORMATICA
 Av. Mauro Medeiros, 190 - Cei
 CEP: 59.360-000
 PARELHAS - RN

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de setembro de 2022.



Geovanna de Souza Lima (FIMAKEIRO)
 Representante da Empresa
 CPF: 065.875.634-44

COTAÇÃO DE PREÇO



A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Em atenção a vossa solicitação, estamos encaminhando nossa proposta de preços para os serviços conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIMINAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
0001	30	TROFÉU DISPLAY PARA TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 15CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
0002	30	TROFÉU DISPLAY PARA COMENDA CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 20CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA.	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
0003	01	QUADRO PRESIDENTE DA C MARA, EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO: - SERÃO DOIS VIDROS FEITOS SANDUÍCHES COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ARREDONDADO, VIDRO DE 4MM COM FOTOGRAFIA IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO: 52CMX42CM. - FOTOGRAFIA MEDINDO: 25CMX40CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
0004	13	QUADRO EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO: - SERÃO DOIS VIDROS FEITOS SANDUÍCHES COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ARREDONDADO, VIDRO DE 4MM COM FOTOGRAFIA IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO: 25CMX19CM. FOTOGRAFIA MEDINDO: 21CMX15CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	R\$ 70,00	R\$ 910,00
0005	01	QUADRO GALERIA COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO: - SERÁ UM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO: 115CMX89CM. - 09 FOTOGRAFIAS MEDINDO: 09CMX07CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL				R\$ 6.090,00

Seis mil e noventa reais.

(Proposta válida por 60 Dias – Condições de pagamentos à vista)

(Dados Bancários: Banco do Brasil (Ag.: 0984-9 – Cc.: 33.682-3)

Riachuelo/RN, em 21 de Setembro de 2022.

Josivan Soares Pereira
 J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS
 11.015.279/0001-01
 Josivan Soares Pereira
 CPF: 877.756.204-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.015.279/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2009
NOME EMPRESARIAL J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S P EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DINARTE MARIZ	NÚMERO 139	COMPLEMENTO *****
CEP 59.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHUELO
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ecarvalho@digizap.com.br	TELEFONE (84) 3223-2201/ (84) 3223-2201	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2022** às **11:41:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.015.279/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2009
NOME EMPRESARIAL J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DINARTE MARIZ	NÚMERO 139	COMPLEMENTO *****
CEP 59.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHUELO
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO ecarvalho@digizap.com.br	TELEFONE (84) 3223-2201/ (84) 3223-2201
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2022** às **11:41:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 11.015.279/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:51 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **0794.14AD.EF76.5576**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7478858
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: **11.015.279/0001-01** Inscrição Estadual: **20.222.135-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **09/08/2022** às **09:59:13** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.137.7**.

Validade até **06/12/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.015.279/0001-01
Certidão nº: 32415618/2022
Expedição: 28/09/2022, às 11:46:27
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.015.279/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

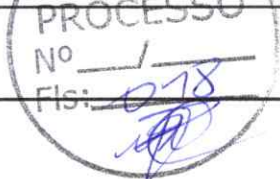
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE TRIBUTOS E CADASTROS CNPJ: 08.364.655/0001-50 Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 346, Centro - RIACHUELO/RN Fone: (84) 3269-0074 - E-mail: pmrn.riachuelo@gmail.com	
---	---	---

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 19752351

DADOS DO PROPONENTE

Nome	
J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS	
Endereço	
RUA DINARTE MARIZ, 000139, - CENTRO, RIACHUELO/RN	

Nome Titular	CNPJ	CPF
JOSIVAN SOARES PEREIRA	11.015.279/0001-01	877.756.204-63

Fins que se destina
Fazer provas junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Riachuelo - em conformidade com o Art. 156, CF e Código Tributário Municipal - inscrever imóveis, revisão de lançamento do ISSQN/Taxas e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

CERTIFICA que, não constam até a presente data, pendências em seu nome relativas a tributos nesta Fazenda Municipal, mandando rever os registros da Dívida Ativa, onde se constatou NÃO EXISTIR, em nome do contribuinte acima identificado, nenhum impedimento fiscal, quer imobiliário.

A emissão desta Certidão é gratuita e tem validade de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira emissão..

Esta certidão é válida de 20/09/2022 até 20/10/2022.

RIACHUELO, 20 de Setembro de 2022.

Código Verificador de Autenticidade Documental C2F4042A-621B-43E3-A9D6-E779FD0D9EBE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.015.279/0001-01

Razão Social: S PEREIRA EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA DINARTE MARIZ 139 / CENTRO / RIACHUELO / RN / 59470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2022 a 26/10/2022

Certificação Número: 2022092701225507109250

Informação obtida em 28/09/2022 11:45:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cidade: CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 Endereço: RUA FELIX GOMES, 254
 CNPJ: 30.866.463/0001-00
 E-mail:
 Telefone: 84 87528071

RAILSON ACACIO DANTAS DE MEDEIROS
 RAZÃO SOCIAL

PROPOSTA DE PREÇO

Contratação de serviço de confecção de troféus, quadros, impressões e fotografias para a galeria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Total
1533	TROFÉU DISPLAY PARA TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 15CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	un	30,00		50,00	1.500,00
1534	TROFÉU DISPLAY PARA COMENDA CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 20CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA.	un	30,00		50,00	1.500,00
1535	QUADRO PRESIDENTE DA C MARA, EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMINIO: - SERÃO DOIS VIDROS FEITOS COM MOLDURA EM ALUMINIO ARREDONDADO, SERÃO DOIS VIDROS FEITOS SANDUICHES COM MOLDURA EM ALUMINIO ARREDONDADO, VIDRO DE 4MM COM FOTOGRAFIA IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO: 52CMX42CM. - FOTOGRAFIA MEDINDO: 25CMX40CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	un	1,00			
1536	QUADRO EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMINIO: - SERÃO DOIS VIDROS FEITOS SANDUICHES COM MOLDURA EM ALUMINIO ARREDONDADO, VIDRO DE 4MM COM FOTOGRAFIA IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO: 25CMX19CM. FOTOGRAFIA MEDINDO: 21CMX15CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	un	13,00			
1537	QUADRO GALERIA COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMINIO: - SERÁ UM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMINIO, VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO:115CMX89CM. - 09 FOTOGRAFIAS MEDINDO: 09CMX07CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	un	1,00			



*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertada por essa referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão incluído todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco. BRASIL, N° 28377-0, Agência 1106-1

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de setembro de 2022.

Raíson Azevê Dantas de Medeiros

Representante da Empresa

CPF: 082.804.944-05



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			CMCD PROCESSO Nº _____ Fis: <u>022</u> 
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.866.463/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2018	
NOME EMPRESARIAL RAILSON ACACIO DANTAS DE MEDEIROS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R2 GRAFICA DIGITAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MAMEDE AZEVEDO	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.374-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARNAUBA DOS DANTAS	
		UF RN	
ENDEREÇO ELETRÔNICO R2GRAFICARAPIDA@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 8752-8071	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 11:03:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nota de Serviço:



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DESTINATÁRIO: CARNAÚBA DOS DANTAS
Vendedor: Júnior Fonttes
Referente ao serviço: PRODUÇÃO

PRAZO DE PROPOSTA DE 30 DIAS PRAZO DE ENTREGA DE 7 DIAS ÚTEIS

Valores referentes ao fornecimento de materiais orçados pela especifica empresa/instituição.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	30	TROFÉU DISPLAY PARA TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 15CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	R\$25,00	R\$750,00
02	30	TROFÉU DISPLAY PARA COMENDA CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 20CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA.	R\$25,00	R\$750,00
03	01	QUADRO PRESIDENTE DA C. MARA, EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO: SERÃO DOIS VIDROS FEITOS SANDUÍCHES COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ARREDONDADO, VIDRO DE 4MM COM FOTOGRAFIA IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO: 52CMX42CM. - FOTOGRAFIA MEDINDO: 25CMX40CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	R\$327,00 <i>350 - 300,00</i>	R\$327,00
04	13	QUADRO EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO: - SERÃO DOIS VIDROS FEITOS SANDUÍCHES COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ARREDONDADO, VIDRO DE 4MM COM FOTOGRAFIA IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO: 25CMX19CM. FOTOGRAFIA MEDINDO: 21CMX15CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	R\$63,30	R\$822,90
05	01	QUADRO GALERIA COM FOTO, EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO: - SERÁ UM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, VIDRO DE 4 MM COM 08 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO: 116CMX90CM. - 08 FOTOGRAFIAS MEDINDO: 09CMX7CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	R\$1.135,00 <i>Hilberison = 450,00</i>	R\$1.135,00



TOTAL FINAL: R\$

Caicó, 11 / 10 / 2022

[Handwritten Signature]
Diretor Comercial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.614.636/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2022
NOME EMPRESARIAL WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FONTES SINALIZACAO VISUAL CAICO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SERIDO	NÚMERO 999B	COMPLEMENTO *****
CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAICO
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO FONTESCAICO@GMAIL.COM	
TELEFONE (84) 9920-8117		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2022** às **10:38:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403**
CNPJ: **46.614.636/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:01 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **FEAE.A706.B4DD.8F83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7548228
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403**
CNPJ: **46.614.636/0001-24** Inscrição Estadual: **20.608.107-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **26/09/2022 às 09:41:26** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **167.250.142.14**.

Validade até **23/01/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças



Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 042.480

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403
C.N.P.J.: 46.614.636/0001-24

Inscrição Mercantil: 009.884-1

Válida até o dia 25/11/2022.

Emitida no dia 26/09/2022

Código de Validação: XGEZ12022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.614.636/0001-24
Certidão nº: 31941504/2022
Expedição: 26/09/2022, às 09:43:29
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.614.636/0001-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.614.636/0001-24

Razão Social: WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403

Endereço: AV SERIDO 999B / CENTRO / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2022 a 25/10/2022

Certificação Número: 2022092614562493215881

Informação obtida em 28/09/2022 11:32:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição | 46614636/9961-24
Razão Social | WILSON RUIJO DE ARAUJO 06242786403
Nome Fantasia | FONTES SINALIZAÇÃO VISUAL CAIXA
Endereço | AV SERGIO MURB | CENTRO | CAAP | RN | 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2022 a 25/10/2022

Certificação Número: 2022092614562493215881

Informação obtida em 26/09/2022, às 14:56:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Investindo em Tecnologia, Oferecendo Qualidade.

DIGITEK ACESSÓRIOS-ME

CNPJ: 03.635.784/0001-12

Inscrição Estadual: 20.084.635-3

Rua Humbelino França, 60 - Centro - Caicó/RN

84 3421-2212 / 9 8809-2212


CARTA PROPOSTA DE PREÇOS



A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

De acordo com a solicitação de proposta de preços, requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, encaminho a presente proposta de preços com descrições a seguir:

QUANT.	DESCRIÇÃO		VALOR TOTAL
30	TROFÉUS DISPLAY PARA TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 15CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	22,87	686,10
30	TROFÉUS DISPLAY PARA COMENDA CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 20CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA.	22,87	686,10
01	QUADRO PRESIDENTE DA CÂMARA, EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO: - SERÃO DOIS VIDROS FEITOS SANDUÍCHES COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ARREDONDADO, VIDRO DE 4MM COM FOTOGRAFIA IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO: <u>52CMX42CM.</u> - FOTOGRAFIA MEDINDO: 25CMX40CM. - EDIÇÃO DE FOTO E DESIGN - FOTO TIRADA E ENVIAR PELA CÂMARA	270,00	270,00
01	QUADRO EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO: - SERÃO DOIS VIDROS FEITOS SANDUÍCHES COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ARREDONDADO, VIDRO DE 4MM COM FOTOGRAFIA IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO: <u>25CMX19CM.</u> - FOTOGRAFIA MEDINDO: 21CMX15CM. - EDIÇÃO DE FOTO E DESIGN - FOTO TIRADA E ENVIAR PELA CÂMARA	100,00	100,00

01	QUADRO GALERIA COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMINIO: - SERÁ UM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO: <u>115CMX89CM.</u> - 09 FOTOGRAFIAS MEDINDO: 09CMX07CM. - EDIÇÃO DE FOTO E DESIGN - FOTO TIRADA E ENVIADAR PELA CÂMARA	750,00	 750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			2.492,20

Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são ofertados por nossa empresa.

Validade da Proposta: 60 dias.

Forma de Pagamento: à vista.

Conta Bancária para pagamento: Banco do Nordeste | Ag 101 | CC 5228-0 | Banco 104

Na descrição da presente proposta de preço, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas e frete.

Caicó/RN, 14 de OUTUBRO DE 2022.


HILBERVAN BATISTA PEREIRA
 ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.635.784/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGITEK ACESSORIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITEK ACESSORIOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO HUMBELINO FRANCA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAICO	UF RN
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2022** às **11:39:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGITEK ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 03.635.784/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:41 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: **A03C.F6E6.7DC7.D110**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7471996
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **DIGITEK ACESSORIOS LTDA**
CNPJ: **03.635.784/0001-12** Inscrição Estadual: **20.084.635-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **04/08/2022** às **10:34:30** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **167.250.141.25**.

Validade até **01/12/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças



Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 040.003

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: DIGITEK ACESSORIOS LTDA ME
C.N.P.J.: 03.635.784/0001-12

Inscrição Mercantil: 000.096-5

Válida até o dia 04/10/2022.

Emitida no dia 05/08/2022

Código de Validação: WKXA61147

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças



Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 042.811

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: DIGITEK ACESSORIOS LTDA ME
C.N.P.J.: 03.635.784/0001-12

Inscrição Mercantil: 000.096-5

Válida até o dia 17/12/2022.

Emitida no dia 18/10/2022

Código de Validação: PPFS00203

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITEK ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.635.784/0001-12

Certidão nº: 24754053/2022

Expedição: 04/08/2022, às 10:39:44

Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITEK ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.635.784/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.635.784/0001-12
Razão Social: DIGITEK ACESSORIOS LTDA
Endereço: RUA HUMBELINO FRANCA 60 / CENTRO / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092400542020326645

Informação obtida em 26/09/2022 11:21:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br**MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2022**

Modalidade: Licitação dispensável **Número/Ano:** 15/2022
Modo de disputa: Fechado **Data de abertura:** 09/09/2022
Tipo de avaliação: Por item **Critério de avaliação:** Menor preço
Registro de preço: Não **Condição de pagamento:**
Credenciamento: Não **Chamamento:** Não
Objeto da Licitação: CONFECÇÃO DE TROFÉUS, QUADROS, IMPRESSÕES E FOTOGRAFIAS PARA A GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

1. Dados gerais

Credenciamento dos representantes	01/01/0001
Abertura da proposta financeira	20/09/2022
Sessão pública de lances	Não se aplica
Julgamento do certame	14/10/2022

2. Das empresas licitantes

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

Licitante	CNPJ
R. S. DA COSTA INFORMATICA	07.246.545/0001-21
WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403	46.614.636/0001-24
J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS	11.015.279/0001-01
DIGITEK ACESSORIOS LTDA	03.635.784/0001-12
RAILSON ACACIO DANTAS DE MEDEIROS	30.866.463/0001-00

3. Dos representantes credenciados

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

Representante	CNPJ
Não houve representantes credenciados.	

4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

Embrulhos

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br**WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403 - Não Exclusivo****Valor Total: R\$ 822,90**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
QUADRO EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO: - SERÃO DOIS VIDROS FEITOS SANDUÍCHES COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ARREDONDADO, VIDRO DE 4MM COM FOTOGRAFIA IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO: 25CMX19CM. FOTOGRAFIA MEDINDO: 21CMX15CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	un	13,0000	R\$ 63,30	R\$ 822,90

J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS - Não Exclusivo**Valor Total: R\$ 200,00**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
QUADRO PRESIDENTE DA C MARA, EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMINIO: - SERÃO DOIS VIDROS FEITOS SANDUÍCHES COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ARREDONDADO, VIDRO DE 4MM COM FOTOGRAFIA IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO: 52CMX42CM. - FOTOGRAFIA MEDINDO: 25CMX40CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	un	1,0000	R\$ 200,00	R\$ 200,00

DIGITEK ACESSORIOS LTDA - Não Exclusivo**Valor Total: R\$ 2.122,20**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
QUADRO GALERIA COM FOTOS, EM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMINIO: - SERÁ UM VIDRO DUPLO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, VIDRO DE 4 MM COM 09 FOTOGRAFIAS IMPRESSAS EM PAPEL FOTOGRAFICO 300G FOSCO, IMPRESSO COM TINTA SOLVENTE, CUJO DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 ANOS. - QUADRO VIDRO MEDINDO:115CMX89CM. - 09 FOTOGRAFIAS MEDINDO: 09CMX07CM. - FOTOGRAFIA E DESIGN POR CONTA DA CONTRATADA.	un	1,0000	R\$ 750,00	R\$ 750,00
TROFÉU DISPLAY PARA COMENDA CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 20CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA.	un	30,0000	R\$ 22,87	R\$ 686,10

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

TROFÉU DISPLAY PARA TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE EM ACRILICO 3MM COM IMPRESSÃO EM VINIL INVERTIDO MEDIDAS DE 15CM DE ALTURA X 20 CM DE LARGURA.	un	30,0000	R\$ 22,87	R\$ 686,10
--	----	---------	-----------	------------

5. Do certame

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

6. Da habilitação das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

Licitante	CNPJ/CPF
DIGITEK ACESSORIOS LTDA	03.635.784/0001-12
J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS	11.015.279/0001-01
WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403	46.614.636/0001-24

7. Da Desabilitação das empresas

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

Licitante	CNPJ/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

8. Das considerações gerais

Valor total máximo estimado (R\$):	
Valor total após disputa (R\$):	R\$ 3.145,10
Percentual de economia (%):	

9. Das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
DIGITEK ACESSORIOS LTDA	03.635.784/0001-12	R\$ 2.122,20
J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS	11.015.279/0001-01	R\$ 200,00
WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403	46.614.636/0001-24	R\$ 822,90

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

CARNAÚBA DOS DANTAS,
14/10/2022 10:21:40

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,
Israel Carlos Dantas Moura
Contador da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

De acordo com o orçamento ao qual consta a proposta mais vantajosa para a administração, realizado pelo membro responsável da CPL, solicito, através deste despacho, a verificação de dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento e que seja encaminhado resultado para a presidente da Comissão de Licitação, para que esta, seguindo o regular processamento, possa requerer desta Presidência a devida autorização para a execução da despesa.

Carnaúba dos Dantas, 14 de Outubro de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO



Ao Senhor,
José de Azevedo Dantas
Vereador Presidente
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários – VERIFICAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS, QUADROS, IMPRESSÕES E FOTOGRAFIAS PARA A GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

Senhor Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – VERIFICAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS, QUADROS, IMPRESSÕES E FOTOGRAFIAS PARA A GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 3.145,10** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de Outubro de 2022.

ISRAEL CARLOS
DANTAS
MOURA:08430574409

Assinado de forma digital
por ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA:08430574409
Dados: 2022.10.19 15:55:35
-03'00'

Israel Carlos Dantas Moura

Contador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor

Rubens Dantas De Carvalho

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, para aquisição de serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e Comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e quadros, impressões e fotografias para a galeria para casa Legislativa de acordo com o Termo de Referência, expresso o presente despacho solicitando ao Senhor Rubens Dantas De Carvalho se é possível esta contratação através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de outubro de 2022.

Jose de Azevedo Dantas
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA – Contratação de empresa para aquisição e realização de serviço de confecção de troféus, quadros, impressões e fotografias para a galeria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de empresa para serviço de confecção de troféus, quadros, impressões e fotografias para a galeria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Valor já devidamente previsto em orçamento próprio. POSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para aquisição e realização de serviço de confecção de troféus, quadros, impressões e fotografias para a galeria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Enfatiza que necessita dos objetos ora especificados e quantidades para garantir o funcionamento administrativo desta Casa Legislativa, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência apresentado.

Salienta-se que existe disponibilidade orçamentária para o devido processo licitatório, como determina o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Destaque-se que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública Direta e Indireta, quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

Existem situações específicas em que tal procedimento pode ser dispensado, conforme determinação prevista na Lei nº 8.666/93, a qual regulou sobre as possibilidades de dispensa, inexigibilidade, as modalidades, tipos do procedimento licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



No caso concreto, qual seja, a aquisição e realização de serviço de confecção de troféus, quadros, impressões e fotografias para a galeria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, pode-se inferir na possibilidade de modalidade de dispensa de licitação.

Em análise concreta do caso, percebe-se a presença do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de Licitação, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[..]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

A respeito do referido dispositivo, interessante destacar os comentários de Hely Lopes de Meirelles, na sua obra de Direito Administrativo (2002, p.65), assim o define:

“o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros”

Logo, pela existência de várias empresas fornecedoras no Estado do Rio Grande do Norte, não podemos falar em inviabilidade de competição, como preceitua a inexigibilidade (Art. 25, da Lei nº 8.666/93), tirando a hipótese de Inexigibilidade.

Consta no presente certame: solicitação de despesas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no qual para consecução dos objetivos acima mencionados, a empresa deverá proceder com a realização dos seguintes produtos, quais sejam: troféu display para título de cidadão carnaubense em acrílico 3mm com impressão em vinil invertido medidas de 15cm de altura x 20 cm de largura.; troféu display para comenda carnaubense em acrílico 3mm com impressão em vinil invertido medidas de 20cm de altura x 15 cm de largura; quadro presidente da câmara, em vidro duplo com moldura em alumínio; quadro em vidro duplo com moldura em alumínio; quadro galeria com fotos, em vidro duplo com moldura em alumínio, como consta no Termo de Referência, seguindo as descrições e quantidades, presente no anexo de Orçamentos já consultado na pesquisa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



de mercado para embasar os valores no edital de licitação

Consta no processo a minuta do edital de licitação, especificações do objeto, valores de cada unidade, conforme determinação legislativa. Verifica-se a aquiescência da autoridade (Presidente) do Poder Legislativo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido na minuta do edital especifica pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no critério de julgamento,

Diante do preço existente no Mapa de Apuração e tomando como base a Lei nº 8.666/93, suas atualizações e o Decreto nº 9.412/2018, revela-se a possibilidade de dispensa da licitação para o caso em concreto.

Com relação aos valores das descrições e valores dos itens, tivemos a presença de 5 (cinco) empresas, quais sejam: Empresa 1 - WILSON JULIO DE ARAUJO, inscrita sob o CNPJ sob o nº 46.614.636/0001-24, que ofertou o menor preço no item 4, perfazendo um total de R\$ 822,90 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos); Empresa 2 - J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.015.279/0001-01, que ofertou os menores preços no item 3, perfazendo o total de R\$ 200,00 (duzentos reais); Empresa 3 - DIGITEK ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.635.784/0001-12, que ofertou os menores preços nos itens 1, 2 e 5, perfazendo o total de R\$ 2.122,20 (dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos); a Empresa 4 - R. S. DA COSTA INFORMATICA, inscrita no CPNJ 07.246.545/0001-21, que não ofereceu o menor preço em nenhum dos itens; e a Empresa 5 - RAILSON ACACIO DANTAS DE MEDEIROS, inscrita no CPNJ 30.866.463/0001-00, que não ofertou o menor preço para os itens descritos, conforme documentação apresentado no Mapa de Apuração, em anexo.

Portanto, ficou a distribuição da seguinte forma: a empresa WILSON JULIO DE ARAUJO, no total de R\$ 822,90 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos); J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.015.279/0001-01, com o total de R\$ 200,00 (duzentos reais); DIGITEK ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.635.784/0001-12, no total de R\$ 2.122,20 (dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), totalizando assim a quantia de R\$ 3.145,10 (três mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal: WILSON JULIO DE ARAUJO, inscrita sob o CNPJ sob o nº 46.614.636/0001-24, que ofertou o menor preço no item 4, perfazendo um total de R\$ 822,90 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos); J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.015.279/0001-01, que ofertou os menores preços no item 3, perfazendo o total de R\$ 200,00 (duzentos reais); DIGITEK ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.635.784/0001-12, que ofertou os menores preços nos itens 1, 2 e 5, perfazendo o total de R\$ 2.122,20 (dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), totalizando assim a quantia de R\$ 3.145,10 (três mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos, conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018, o qual é inferior ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos deste parecer, o que ficará a decisão final da Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, acompanhada pelo setor de Compras e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que dará seguimento no Processo Administrativo com o recebimento de documentação, nota fiscal e pagamento.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Outubro de 2022.

Rubens Dantas de Carvalho

Rubens Dantas de Carvalho
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Portaria nº 038/2022

Advogado – OAB/RN 18362



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa, pela portaria nº001/2021, por entender que há a necessidade de contratar empresa que se disponha a fornecer o serviço de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino aos cidadãos contemplados em evento realizado na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, quadros, impressões e fotografias para a galeria conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, considerando o despacho do contador informando a dotação orçamentária, parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do serviço, expresse esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de outubro de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita contratar serviços de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino a serem entregues no evento solene de entrega de títulos carnaubenses que será realizado em Outubro de 2022 e a confecção de quadros, impressões e fotografias para a galeria.

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: R. S. DA COSTA INFORMATICA - CNPJ: 07.246.545/0001-21; WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403 - CNPJ: 46.614.636/0001-24; J. S. PEREIRA EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 11.015.279/0001-01; DIGITEK ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 03.635.784/0001-12; RAILSON ACACIO DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ: 30.866.463/0001-00.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para o serviço de confecção de troféus, quadros, impressões e fotografias para a galeria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo a empresa que oferta o menor preço é a WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403 - CNPJ: 46.614.636/0001-24 oferta o menor preço nos itens: 01 e 02 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais) a ser contratado; J. S. PEREIRA EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 11.015.279/0001-01 oferta o menor preço nos itens:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



03 e 04 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 1.110,00 (Um mil, cento e dez reais) a ser contratado; DIGITEK ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 03.635.784/0001-12 oferta o menor preço no item: 05 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário no valor de R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais):

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO


01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o recebimento dos serviços, através de transferência bancária e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de Outubro de 2022.



José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993, (...)

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita contratar serviços de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino a serem entregues no evento solene de entrega de títulos carnaubenses que será realizado em Outubro de 2022 e a confecção de quadros, impressões e fotografias para a galeria.

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: R. S. DA COSTA INFORMATICA - CNPJ: 07.246.545/0001-21; WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403 - CNPJ: 46.614.636/0001-24; J. S. PEREIRA EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 11.015.279/0001-01; DIGITEK ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 03.635.784/0001-12; RAILSON ACACIO DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: 30.866.463/0001-00.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para o serviço de confecção de troféus, quadros, impressões e fotografias para a galeria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo a empresa que oferta o menor preço é a DIGITEK ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 03.635.784/0001-12 oferta o menor preço nos itens: 01, 02, 05 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 2.122,20 (Dois mil, cento e vinte dois reais e vinte centavos) a ser contratado; WILSON JULIO DE ARAUJO 06242788403 - CNPJ: 46.614.636/0001-24 oferta o menor preço no item: 04 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 822,90 (Oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos) a ser contratado; J. S. PEREIRA EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 11.015.279/0001-01 oferta o menor preço no item: 04 com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a ser contratado;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário no valor de R\$ 3.145,10 (Três mil, cento e quarenta e cinco reais e dez centavos):

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o recebimento dos serviços, através de transferência bancária e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Outubro de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 64363356

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/10/2022.
EDIÇÃO 1508. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	027 / 2022	346590
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000015/2022
Data da Expedição do Termo: 17/10/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 18/10/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 3145,10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS, QUADROS, IMPRESSÕES E FOTOGRAFIAS PARA A GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José de Azevedo Dantas
CPF: 91647649404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: 728C648D64159C0B186D21E183CE0C2C

Nome do Arquivo Anexado: ORÇAMENTO.pdf
Código Validador do Arquivo: E77CC455593AB227DF65E925BC1D7558

Nome do Arquivo Anexado: PARECER - DISPENSA - 2022 - TROFEUS E DISPLAYS .pdf
Código Validador do Arquivo: ACBF01D36B6802DA70C367E510775788

Nome do Arquivo Anexado: TERMO.pdf
Código Validador do Arquivo: 0168B01B913B20F2A4D8F4E9A656D039

Nome do Arquivo Anexado: Diario Oficial - Edição nº 1503 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015_2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 93DCF07F7C75E1F2C1F052478E725038

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Número do Recibo:346590

Data e hora do Envio: 19/10/2022 13:47:00

Data e hora da criação deste Documento: 19/10/2022 13:46:49



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	027 / 2022	346590
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000015/2022
Data da Expedição do Termo: 17/10/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 18/10/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 3145,10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS, QUADROS, IMPRESSÕES E FOTOGRAFIAS PARA A GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José de Azevedo Dantas
CPF: 91647649404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: 728C648D64159C0B186D21E183CE0C2C

Nome do Arquivo Anexado: ORÇAMENTO.pdf
Código Validador do Arquivo: E77CC455593AB227DF65E925BC1D7558

Nome do Arquivo Anexado: PARECER - DISPENSA - 2022 - TROFEUS E DISPLAYS .pdf
Código Validador do Arquivo: ACBF01D36B6802DA70C367E510775788

Nome do Arquivo Anexado: TERMO.pdf
Código Validador do Arquivo: 0168B01B913B20F2A4D8F4E9A656D039

Nome do Arquivo Anexado: Diário Oficial - Edição nº 1503 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015_2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 93DCF07F7C75E1F2C1F052478E725038

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:346590

Data e hora do Envio: 19/10/2022 13:47:00

Data e hora da criação deste Documento: 31/10/2022 15:44:37

